



UNIDADE GESTORA : 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GESTÃO : 00002 - AUTARQUIA
CREDOR: 29157030278 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	VALOR
2022OB0001557	22/06/2022	1,020.00
		Total - 1,020.00

01.03.022201.014121/2022-52**(DETRAN)**

Descrição: ASSUNTO: DIARIAS E PASSAGENS. INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA
 DESTINO: PARINTINS-AM PERÍODO: 19/06/2022 A 27/06/2022 DIARIAS: R\$ 1.020,00 ANEXOS: PORTARIA:
 Nº413/2022, DE 17/05/2022. PUBLICAÇÃO: DE 01/06/2022 Nº EDICAO: 34.755

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS-DETRAN - AM

Assunto: 1016 - DIÁRIAS

Situação: Ativo

Data Criação: 13/06/2022

Tipo: Processo Digital

Data Tramitação: 13/06/2022

Outros: 42377

Local: SBGDP - SUBGERÊNCIA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Procedência: DETRAN

Precedência: CINº 088.2022

Palavras-chave: Incluir

Recebimento automático, lido em 13/06/2022 11:11 por T000391

Marcadores: [Adicionar Marcador](#)

Tramitações

Liberar Acesso

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino
13/06/2022 11:11	129 - REGISTRO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO	T000391 DETRAN	13/06/2022 11:11	-	SBGDP DETRAN
Processo Completo					
<input type="button" value="Novo Documento"/> <input type="button" value="Novo Documento Temporário"/> <input type="button" value="Copiar Arquivos para este Processo"/>					



DETALHES DA SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA SERVIDOR DO MESMO ÓRGÃO:

Nº: 474458

Orgão: DEPTO. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Representante do Orgão: RODRIGO DE SA BARBOSA

Sector solicitante: GET

Solicitado por: anne karoline azevedo da silva

Data da SOLICITAÇÃO: 17/05/2022 12:34:11

Status trâmite: Auditoria SEAD - validação aprovada

Data do status: 18/05/2022 10:19:48

Observação:

INTERESSADO:

Orgão do interessado: DETRAN

Interessado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO

Função:

Matrícula: 1577468A

Tipo do terceiro:

CPF: 29157030278

Identidade: 1274661337

Escolaridade:

Banco: BANCO BRADESCO S.A

agência: 3739

Conta: 743-9

Objetivo Deslocamento: REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE INCLUEM ABORDAGEM AOS USUÁRIOS DAS VIAS E ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, NO PERÍODO DE 19/06/2022 A 27/06/2022.

TRECHOS:

Trecho 1

Meio de Transporte: BARCO

agência:

Cidade de Origem: MANAUS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: PARINTINS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 19/06/2022 06:00:00

Desembarque: 19/06/2022 17:00:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 370,00

Valor Taxa D U: 0,00

Valor Outras Taxas: 10,00

Valor Total da passagem: 380,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 1

Cot	Sel	SIMI	Just.	Transp.	Vôo				Hora				Valor				Total						
					agência	Companhia	Grupo Tarifário	Localiz	Poltrona	Núm	Embarque	Desembar	Comiss Fixa	Crédito	Passagem	% Tx DU		Valor DU	Tx. Emb.	Outras Tx.	Desc. Outras Tx.		
2		SIMI		BARCO	MANAUS TURNO: DIA	MAP	001					06:00	17:00	não	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	TAXA DE SERVIÇO	380,00

Trecho 2

Meio de Transporte: BARCO

agência:

Cidade de Origem: PARINTINS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: MANAUS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 27/06/2022 06:00:00

Desembarque: 27/06/2022 18:00:00

Valor Crédito: 0,00 Valor Passagem: 520,00 Valor Taxa D.U.: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 0,00

Valor Total da passagem: 530,00

Valor Outras Taxas: 10,00

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 2

Cot	Sel	SIMI	Just.	Transp.	Vôo				Hora				Valor				Total							
					agência	Companhia	Grupo Tarifário	Localiz	Poltrona	Núm	Embarque	Desembar	Comiss Fixa	Crédito	Passagem	% Tx DU		Valor DU	Tx. Emb.	Outras Tx.	Desc. Outras Tx.			
1		SIMI		BARCO	MANAUS TURNO: DIA	MAP	001					06:00	18:00	não	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	TAXA DE SERVIÇO	530,00

TOTAL:

Total Crédito: 0,00

Total Taxa D.U.: 0,00

Total Taxas Embarque: 0,00

Total Outras Taxas: 20,00

Total Passagens: 890,00

Total: 910,00

DIARIAS:



Origem	Destino	Finalidade	Objetivo	Tipo Diária	Qtde.	Valor Total	Qtde. Efet.	Valor Total Efet.	Valor INSS	Valor IRPF	Valor Líquido



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

GOVERNO DO
ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS - AM	PARINTINS - AM	SERVIÇO	TIPO NA5 R\$ 120,00	8,50	R\$1.020,00	R\$8,50	R\$1.020,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.020,00
-------------	----------------	---------	------------------------	------	-------------	---------	-------------	---------	---------	-------------

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:

Valor Resenha: R\$30,08

Tipo do Documento: PORTARIA

Documento Autorizador: 391 / 2022

Motivo do pedido ser posterior aos 5 dias úteis, conforme decreto 26.337-VIAGEM NAO PREVISTA EM TEMPO HABIL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

EMPENHO:

Nota de Empenho:

Nota de Lançamento

Programa Desembolso:

Data do Empenho:

PAGAMENTO:

Ordem Bancária:

Data Ordem Bancária:





MEMORANDO Nº 088/2022-GET/DETRAN

Manaus, 11 de maio de 2022.

Ao Sr. chefe do Diretoria de Administrativo-financeiro/DAF

Assunto: **Diárias e passagens para Parintins.**

Senhora Diretora,

Solicitamos a V. Sa., autorização para que o setor competente possa providenciar as diárias e passagens dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Parintins, no período de 19 a 27/06/22, para a realização de atividades educativas que incluem abordagem aos usuários das vias e entrega de material educativo.

1. Mitza Brasil Roberto
2. Delnandina Maria Macedo Monteiro
3. Maria Leonice Reis Batista.
4. Francisco Penha
5. Rosana Siqueira Bastos
6. Liliane Dantas
7. Mário Amorim
8. Lucimayre Alves Carvalho
9. Socorro Aparício
10. Jair Sampaio

Atenciosamente,



MEMO Nº 088/2022-GET/DETRAN

Em: 12/05/2022

Senhor Chefe,

Seguem os nomes completos daqueles que comporão a equipe com destino ao município de Parintins.

Mitza Brasil Roberto
Delnandina Maria Macedo Monteiro
Maria Leonice Reis Batista
Francisco Penha das Chagas
Rosana Siqueira Bastos Costas
Lilliane Dantas de Oliveira
Mário Coelho Amorim Filho
Lucimayre Alves Carvalho
Maria do Perpétuo Socorro Aparício de Souza
Jair de Matos Sampaio

Atenciosamente,

MITZA BRASIL ROBERTO



MEMO Nº 088/2022-GET/DETRAN

Em: 11/05/2022

De ordem da Diretora Administrativo-Financeira, encaminho os autos à SBGDP para devidas providências.

Atenciosamente,

PRISCILA ARAÚJO DA SILVA



MEMO Nº 088/2022-GET/DETRAN

Em: 11/05/2022

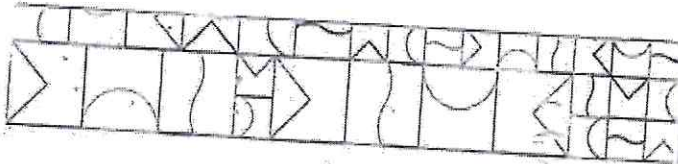
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS, RECURSOS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES



DADOS DO SOLICITANTE	Setor solicitante: GET		Data da Solicitação: 11.05.2022					
	Tipo de Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Complementação		Período do evento: 19.05.2022 a 27.05.2022					
	Objetivo do deslocamento: REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE INCLUEM ABORDAGEM AOS USUARIOS DAS VIAS E ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO. Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados:							
OBSERVAÇÕES: O prazo mínimo para a solicitação tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens é de 15 dias úteis antes da data do deslocamento. É obrigatório justificar a solicitação de diárias DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO e/ou APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM.								
DADOS DO INTERESSADO	Nome: MARIA LEONICE REIS BATISTA							
	RG: 569.762-0		CPF: 202.203.242-04		Matrícula: (se servidor do Estado): 157.623-2A			
	E-mail: marialeoncinha@gmail.com				Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino			
	Fone Residencial:			Celular Pessoal: (92) 99496-1289 / 98132-4861				
	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor do Estado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual			Tipo da diária: <input type="checkbox"/> No Estado <input type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Continente Americano <input type="checkbox"/> Outros países Qtde de Diárias: 09 (NOVE) Total de Diárias: R\$ 1.080,00				
	Local de Trabalho: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS							
	Cargo/Função/Emprego: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO			Vínculo/Órgão de Origem:				
	Fone:			Fax:				
	Nome do Banco: BRADESCO			Nº Agência: 3739-9				
	Conta Corrente: 3239-5			Cidade/Estado do banco: MANAUS/AMAZONAS				
OBS: Se for conta conjunta, informar somente se for o primeiro titular. Não informar conta poupança/salário. Dados incorretos são de responsabilidade do interessado.								
DECLARAÇÃO	Estou ciente de que a não prestação de contas das diárias e passagens no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ensejará em ressarcimento total dos valores pagos, conforme Lei Estadual 1762 de 14/11/1996 e Art. 17, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso seja servidor, ou tenho conhecimento que serei inscrito na Dívida Ativa do Estado, no caso de não servidor.							
	 Servidor/Colaborador							
DADOS DO TRECHO	Trajeto: MANAUS-AM/ PARINTINS-AM/ MANAUS-AM				Valor total do deslocamento (Diárias + Passagens): R\$ 1.880,00			
	Meio de Transporte: <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> Fluvial				<input type="checkbox"/> Outro (sem ônus, especificar):			
		Data	Horário	Cidade de Origem	Valor	Horário	Cidade de Destino	Valor
		19/06	06:00	MANAUS-AM	----	17:00	PARINTINS-AM	R\$ 400,00
		27/06	06:00	PARINTINS-AM	----	18:00	MANAUS-AM	R\$ 400,00
Embarque:		Desembarque:		Localizador:				
Obs.: 1-Quando a passagem for custeada por outra entidade faz-se necessário preencher o campo data/hora e localizador, se for aéreo e, quem irá custear as despesas:								
AUTORIZAÇÃO	Data: _____ Adriana Braga Rocha Diretora Administrativa e Financeira			Data: _____				
	(Titular do órgão interessado no deslocamento)			(Assinatura do servidor designado, conforme previsões contidas no Art. 4º, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019.				
	Informe que em relação à prestação de contas de relatório(s) de viagem(ns) anterior(es), o(s) nominado(s) se encontra(m) <input checked="" type="checkbox"/> Apto(s) <input type="checkbox"/> Inapto(s)							
USO EXCLUSIVO	Fonte do recurso: 201							
	Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTÃO DE VACINA DO ADULTO**

Mantenha este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.



NOME: Mania de Puppitno Soares
Aparício de Souza
 ENDEREÇO: _____

 DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1967 FONE: 999052561 UF: AM

VACINA	1º dose	2º dose	3º dose	VACINA	1º dose
Dupla Adulto dT				Triplice Viral	
Acelular dTPA				Pneumocócica	
HEPATITE B				Febre Amarela	
INFLUENZA				Outras	

D3 PF 1342
 Fm 3355
 Lot. Val. 03/30
 Data: 08/04/99
 Sambauchano

08/06/2023-DIAS
 Lot: 217 VOP 2398
 V: 23/06/22
 Vacinador: LEONARDO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 413/2022 DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNA servidores para se deslocarem ao município de **PARINTINS-AM**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividade educativa que incluem abordagem aos usuários das vias e entrega de material educativo, no período de **19/06/2022 a 27/06/2022**, no município amazonense de **PARINTINS-AM**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem a equipe que se deslocará ao município acima elencado, na forma a seguir:

SERVIDORES:


- 1) MITZA BRASIL ROBERTO
- 2) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO
- 3) MARIA LEONICE REIS BATISTA
- 4) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS
- 5) ROSANA SIQUEIRA BASTO COSTA
- 6) LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA
- 7) MARIO COELHO AMORIM FILHO
- 8) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO
- 9) MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA
- 10) JAIR MATOS SAMPAIO

II –CONCEDER 09 (NOVE) diárias para os servidores;

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Maio de 2022.


JOSE AMURIM FRITOSA TOMAZ FILHO
Diretor-Presidente em exercício
DETRAN-AM

POR: AS

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro,
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030





Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, na forma abaixo especificada: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Autarquia Estadual, localizada na Avenida Mário Ypiranga, 2884, Parque Dez de Novembro, CEP 69050-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.028/0001-63, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. RODRIGO DE SA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 1569178-0 SSP/AM e do CPF nº 710.828.322-00, neste ato denominado simplesmente PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, empresa de economia mista enquadrada no regime jurídico de direito privado como sociedade anônima, criada em novembro de 1969, Sede localizada na Rua General Miranda Reis n.º 20, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis - CEP: 69057-320, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o Sr. ARMANDO SILVA DO VALLE, brasileiro, RG n. 4320581 e CPF nº. 135.748.092-04 neste ato denominado SEGUNDO PARTICIPE - COSAMA tendo em vista o que mais constar do Processo Administrativo n.º 01.03.022201.003523/2022-21, na presença das abaixo nominadas, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação e colaboração entre as instituições participantes, com o intuito de prever a cessão de uso gratuito, pelo SEGUNDO ao PRIMEIRO PARTICIPE, de espaço físico, de uma área de 485,40m², conforme especificado na planta baixa de ambiente e projetos anexos, localizado na Avenida da Amizade, 1482, Centro - Cidade de Tabatinga/AM, a fim de constituir a base para construção, sob as expensas do PRIMEIRO PARTICIPE, das novas instalações do Posto Avançado de Atendimento do Detran, naquele município, ficando as edificações, ao final do termo, incorporadas ao patrimônio do SEGUNDO PARTICIPE. DOS RECURSOS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência é de 20 (vinte) anos, a partir da sua publicação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei n. 8.666/93 e alterações. DO FORO: Os PARTICIPES elegem o foro da Comarca de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 31 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91489

RESENHA DA PORTARIA Nº 437.2022, DE 25.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **DIHOUEZ DE OLIVEIRA GOMES** 2) **FABIO MIRANDA VIEIRA** 3) **NELIO SIMOES DE SOUZA** e 4) **SANTIAGO GUERREIRO NETO** para se deslocarem ao município de HUMAITA-AM, no período de 28/05/2022 a 04/06/2022, com a necessidade de realizar a manutenção e pintura no Posto PAD de Humaitá.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91407

RESENHA DA PORTARIA Nº 427.2022, DE 18.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **ADEMIR ROCHA RODRIGUES** e 2) **OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES** para se deslocarem aos municípios **SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**, **SANTA IZABEL DO RIO NEGRO-AM** e **BARCELONA-AM**, no período de 28/05/2022 a 02/06/2022, com a necessidade de aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91409

RESENHA DA PORTARIA Nº 428.2022, DE 24.05.2022.
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **WENDELL WAUGHAN MONTEIRO** 2) **JANDER MENDES FERNANDES** 3) **JAIRO RODRIGUES DA SILVA** e 4) **MARCIO JOSE DA SILVA AZEVEDO** para se deslocarem ao município de HUMAITA-AM, no período de 24/05/2022 a 25/05/2022, com a necessidade de verificar a reforma do posto de atendimento do referido município.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91412

RESENHA DA PORTARIA Nº 429.2022, DE 19.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **MICHELE FARIAS DIAS** 2) **HELIO MONTEIRO MOTA** e 3) **ARIVELTO PIMENTEL BAIA** para se deslocarem ao município de HUMAITA-AM, no período de 31/05/2022 a 06/06/2022, com a necessidade de aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91416

RESENHA DA PORTARIA Nº 415.2022, DE 18.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS** e 2) **MARGARETH DE SOUSA COZENDEY**, para se deslocarem ao município de APUÍ-AM, no período de 31/05/2022 a 07/06/2022, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91420

RESENHA DA PORTARIA Nº 403.2022, DE 16.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor 1) **JOSE LEITE PEREIRA FILHO**, para se deslocar ao município **PARINTINS-AM**, no período de 16/06/2022 a 27/06/2022, a fim de realizar vistoria nos CFC's GISELE, PARIS e PARINTINS para obtenção de Alvará de Funcionamento e também participar da equipe de operação do NEOT.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91421

RESENHA DA PORTARIA Nº 402.2022, DE 16.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **ADEMIR ROCHA RODRIGUES** e 2) **WILLIAM ROCHA DE OLIVEIRA**, para se deslocarem ao município de PARINTINS-AM, no período de 16/06/2022 a 27/06/2022, a fim de participarem do 55º Festival Flororico de Parintins-AM.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 91422

RESENHA DA PORTARIA Nº 413.2022, DE 17.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) **MITZA BRASIL ROBERTO** 2) **DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO** 3) **MARIA LEONICE REIS BATISTA** 4) **FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS** 5) **ROSANA SIQUEIRA BASTO COSTA** 6) **LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA** 7) **MARIO COELHO AMORIM FILHO** 8) **LUCIMAYRE ALVES CARVALHO** 9) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA** e 10) **JAIR MATOS SAMPAIO**, para se deslocarem ao município de PARINTINS-AM, no PERÍODO DE 19/06/2022 A 27/06/2022, a fim de



realizar atividade educativa que incluem abordagem aos usuários das vias e entrega de material educativo.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91423

RESENHA DA PORTARIA Nº 391.2022, DE 13.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) VICTOR HUGO CORREA MANSUR 2) ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA 3) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO 4) ANDREZA VIEIRA FERREIRA 5) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA 6) JOSE JOAQUIM FREIRE 7) PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA 8) WANDERLAN SENA CRUZ 9) LUIZ CARLOS SILVA LIMA 10) MIRLAN FREITAS DA SILVA 11) RODRIGO ALMEIDA TAVARES 12) RENATO RODRIGUES DE CASTRO 13) MARCIO AMERICO FIGUEREIDO DA SILVA 14) DENISE DE SOUZA FIGUEREIDO, para se deslocar ao município PARINTINS-AM, no período de 19/06/2022 a 27/06/2022, a fim de participarem do 55º Festival Folclórico de Parintins-AM.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91425

RESENHA DA PORTARIA Nº 405.2022, DE 17.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO 2) BRUNA BATISTA RIBEIRO 3) CLEVER GLORIA DE LIMA 4) HELIO MONTEIRO MOTA 5) CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA 6) MARCIO JOSE SILVA AZEVEDO e 7) WENDELL DANTAS MENEZES, para se deslocarem ao município PARINTINS-AM, NO PERÍODO DE 22/06/2022 A 27/06/2022 e as servidoras 1) ELISSANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ 2) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA e 3) ADRIANA BRAGA ROCHA no PERÍODO DE 22/06/2022 A 28/06/2022, a fim de participarem do 55º Festival Folclórico de Parintins-AM.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91426

RESENHA DA PORTARIA Nº 462/2022-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021, e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$2.394.127,20 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2022. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(RS)	ND	REG	VALOR(RS)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
06.122.0001.2003	A	1	201	3191	0001	5.000,00	3190	0001	5.000,00		
Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito											
06.131.3264.2092	A	3	203	3390	0011	2.389.127,20	3390	0001	2.389.127,20		

Protocolo 91534

RESENHA DA PORTARIA Nº 487/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de deslocar servidores para a execução das aludidas atividades em caráter extraordinário. CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atribuir-lhes gratificação, dada a excepcionalidade dos serviços. RESOLVE: I - INCLUIR os servidores JOSE JOAQUIM FREIRE e FRANCISCO GOMES DA SILVA, como membro da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, 23,30 UBAS, (R\$ 21,46), no código 1150/0811, até o final do exercício de 2022. II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 01 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91538

RESENHA DA PORTARIA Nº 486/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículos, do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 015/2022, de 10.01.2022; RESOLVE: I - ALTERAR a A da servidora ANDREZA VIEIRA FERREIRA, como Membro I da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAS, (R\$ 21,46); no código 0815, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 01 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91541

RESENHA DA PORTARIA Nº 485/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 003/2022 de 11/01/2022; RESOLVE: I - ALTERAR a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria Nº 003/2022, de 11/01/2022, para INCLUIR O servidor FABIO LIMA CABRAL, no código 0800/1139:1 - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 01 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91546

RESENHA DA PORTARIA Nº 484/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a Lei nº 8.987, de 13.02.1995, que trata da concessão e permissão da prestação de serviços públicos; CONSIDERANDO a Resolução nº 689, de 27.09.2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, estabeleceu o Registro Nacional de Gravames - RENAGRAV e dispõe sobre o Registro de Contratos com cláusulas de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos - CRV; autorizado pela Portaria Nº 018/2022-DA/DP-DETRAN do dia 10/01/2022. RESOLVE: ALTERA para INCLUIR o servidor FABIO LIMA CABRAL, como membro e estabelecer a título de gratificação mensal com o valor de 60,57 UBAs (R\$21,46) da sobredita Comissão, no código 1073/1158, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 01 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 91548



Processo nº 01.03.022201.014121/2022-52

Em: 14/06/2022

PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES



Memorando nº 069/2022/UCI/DETRAN/AM

Manaus, 10 de maio de 2022.

À Senhora
ADRIANA BRAGA ROCHA
Departamento Administrativo-Financeiro
DETRAN/AM
Nesta.

Assunto: Plano de Ação – Parintins 2022.

Prezada Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho-lhe para conhecimento e providências cabíveis, o Plano de Ação para a 55ª Edição do Festival Folclórico de Parintins 2022.

A Unidade de Controle Interno deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

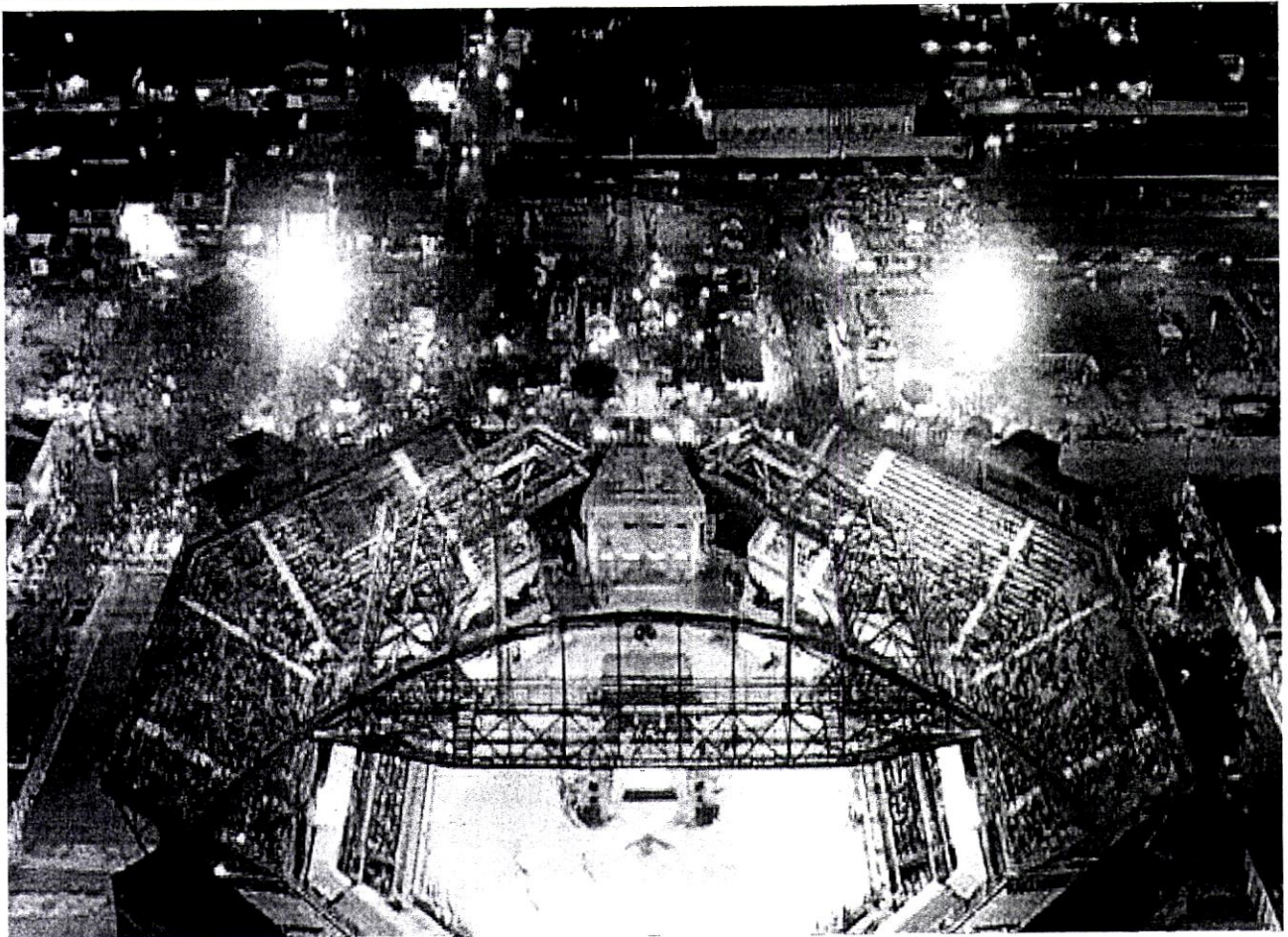
Atenciosamente,

CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA
Controladora Interna



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
PLANO DE AÇÃO DO DETRAN-AM
55º EDIÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS - 2022**

1. FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS



A estimasse, para o 55º Edição do Festival Folclórico de Parintins 2022, um público de aproximadamente 60 mil visitantes. A programação de eventos na cidade de Parintins acontecerá entre os dias 24 a 26 de junho do corrente ano.

2. COORDENAÇÃO GERAL: DIRETORA FINANCEIRA DETRAN-AM



3. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: Victor Hugo Correa Mansur
- Coordenador da Educação de Trânsito: Mitzael Brasil
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

4. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: MITZA BRASIL ROBERTO
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

5. REFERÊNCIA LEGAL

- Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pátrias;
- Determinação do Diretor Presidente do DETRAN-AM.

6. FINALIDADE

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições (Art. 22, § 1 da Lei 9.503/97)
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito (Art. 22, § 5 da Lei 9.503/97)

7. AÇÕES A DESEMPENHAR

- Compor a sala de Coordenadores do CICCER em Parintins (Ação Integrada);
- Compor a sala do CIOPS em Parintins (Ação Integrada);
- Compor o CICCER instalado no Bumbódromo;



- Compor o Centro Integrado de Fiscalização (CIF);
- Desenvolver ações de fiscalização; patrulhamento e educação de trânsito;
- Apoiar o transalado das alegorias;
- Manutenção de uma equipe e plataforma no entorno do Bumbódromo e também do Estádio Tupy Cantanhede;
- Relatório estatístico das ações de fiscalização e educação de trânsito;

8. ORIENTAÇÕES QUANTO ATUAÇÃO EM PARINTINS

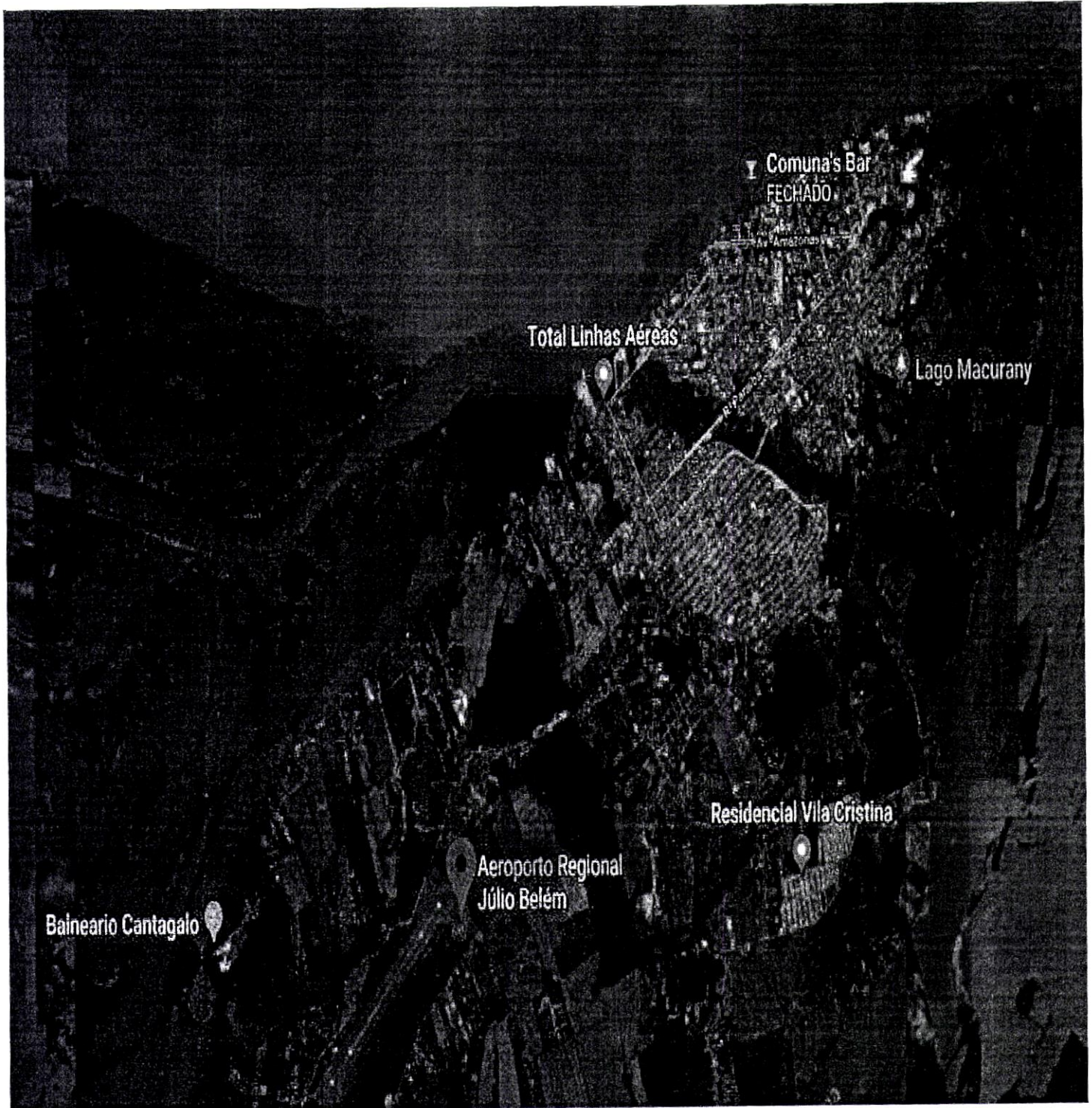
- Controlar o trânsito e, sobretudo, melhorar a fluidez no entorno do bumbódromo.
- Impor ordem ao trânsito local.
- Combater alcoolemia.
- Focar no trabalho de conscientização, razão pela qual deverá ter no mínimo dois servidores da Gerência de Educação de Trânsito, junto com a equipe de fiscalização de trânsito.
- Quanto as demais infrações de trânsito exercer atividade de orientação quanto suas consequências.

9. PONTOS DE INTERESSE PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Principais vias de Parintins;
- Rodovia Odovaldo Novo;
- Estrada do Aninga;
- Estrada do Aeroporto de Parintins;
- Praça da Catedral;
- Orla do Porto até o Bar Comunas.
- Praça dos bois, atrás do Bumbodromo;



VISÃO AÉREA DE PARINTINS



Link para o mapa: <https://bit.ly/2FmED6H>



10. PONTOS DE INTERESSE PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Aeroporto e Porto de Parintins;
- Catedral;
- Orla de Parintins;
- Praça Cristo Redentor;
- Praça dos Bois;
- Bumbódromo e vias adjacentes;
- Estádio Tupy Cantanhede e vias adjacentes;
- Turistódromo;

11. PONTOS DE INTERESSE PARA INSTAÇÃO DAS RÉPLICAS

- Rotatória do Aeroporto
- Rotatória do Bumbódromo
- Porto de Parintins
- Área da Catedral

12. PONTOS DE INTERESSE PARA APOIO AO TRANSLADO DAS ALEGORIAS

- Vias por onde será realizado o translado das alegorias;

13. EFETIVO OPERACIONAL PREVISTO NA LEI SECA: FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS 2022

ORGAOS	QUANT.
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	10
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	25
TOTAL	35



14. PROVISÕES FISCALIZAÇÃO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	25	1	09	225
ALMOÇO	25	1	09	225
JANTA	25	1	09	225
LANCHE	25	2	09	450
ÁGUA	25	6	09	1.350

15. PROVISÕES EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	10	1	09	90
ALMOÇO	10	1	09	90
JANTA	10	1	09	90
LANCHE	10	2	09	180
ÁGUA	10	6	09	540

16. PASSAGENS

PASSAGENS IDA	PASSAGENS VOLTA
35	35

17. VIATURAS PREVISTAS

QUANTIDADE	VEÍCULO
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO NEOFT
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
01	PICK-UP CARACTERIZADA
02	PICK-UP DESCARACTERIZADA
01	MICRO-ÔNIBUS
02	PLATAFORMAS
02	MOTOCICLETAS

TOTAL DE VEÍCULOS: 10



18. TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS: MATERIAL TIPO BALSA

11 VEÍCULOS

19. EQUIPAMENTO PREVISTO PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Kit de Etilômetro	04UN
Cones	20UN
Balisadores	01UN
Pilhas Grandes	12UN
Bobinas para etilômetro	10UN
Bobinas para impressora de etilômetro	10UN
Bocal para Etilômetro	500UN
Envelopes	200UN
Talonnário Manual	03 BLOCOS
Termos de Sinais Manual	03 BLOCOS
Liga	500UN
Caixa de arquivo morto	10UN
Granpeador	02UN
Grampo para Granpeador	01CX
Canetas	02CX
Balões com a Logomarca do Detran	04UN

20. ORIENTAÇÕES

1. Ao ser abordado numa blitz, o cidadão tem o direito de saber quem o está abordando e a que Órgão o agente pertence.
2. Durante a abordagem de um agente, o veículo ficará retido caso haja alguma irregularidade.



3. A pessoa tem o direito de descer do carro e acompanhar o agente a fim de constatar a irregularidade alegada.
4. Na impossibilidade de sanar a falha no local da infração, o veículo poderá ser retirado por um condutor regularmente habilitado, desde que não haja risco à segurança do trânsito. Nesse caso, deverá ser entregue ao agente o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV, também chamado de CLA). Ao cidadão, será entregue um contra recibo, informando o prazo para regularização do veículo, comprovada mediante vistoria do veículo.
5. Caso a irregularidade do veículo ofereça risco à segurança e fluidez do trânsito ou não haja condutor devidamente habilitado para seguir com o veículo, este será removido para o depósito.
6. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será recolhida quando forem cometidas infrações como alcoolemia, disputa de racha, dentre outras. Será entregue ao infrator um recibo de recolhimento da CNH, que poderá ser resgatada depois de sanada a irregularidade.
7. O agente tem autoridade para constatar sinais de embriaguez, inclusive apontando a existência de crime de trânsito. Fará isso por meio do preenchimento de um Termo de constatação de embriaguez. Nesse caso, o agente deve conduzir o infrator à delegacia.
8. Os sinais de embriaguez são descritos na Resolução 432 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Falaremos mais sobre isso na próxima postagem.

21. ATRIBUIÇÕES AO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

- I. Fiscalizar a execução da operação, montagem, execução e encerramento do bloqueio viário;
- II. Informar o diretor-presidente do Detran a montagem da operação;
- III. Orientar os componentes da operação a respeito da essência da operação, legalidade dos atos, bem como dos procedimentos técnicos a serem desencadeados;
- IV. Zelar e comunicar aos demais agentes de fiscalização da não divulgação dos pontos de bloqueio, duração e finalidade da operação em grupos de troca de mensagens eletrônicas, redes sociais ou meios de comunicação;
- V. Registrar atrasos ou faltas a operação;
- VI. As abordagens devem levar em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana evitando assim qualquer tratamento inadequado



com o público;

VII. Permanecer em local que possibilite visão de todo o bloqueio;

VIII. Dirimir sobre a liberação de efetivo, viaturas e procedimentos a serem adotados nas ocorrências verificadas no bloqueio;

IX. Acompanhar as apreensões, detenções, remoções de: objetos, veículos, CNH, CRLV e chaves de veículos durante o bloqueio;

X. Decidir sobre os condutores da ocorrência, conduzindo-a pessoalmente ao órgão competente, quando necessário, ou solicitando apoio da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

XI. Ter total controle operacional e disciplinar do efetivo empregado na operação de fiscalização;

XII. Comunicar imediatamente o Diretor-Presidente do Detran a respeito de ocorrências que envolvam autoridades, integrantes do Sistema de Segurança Pública, Forças Armadas e as anormalidades que ocorrerem e que possam ter reflexo negativo ao Departamento de trânsito;

XIII. Orientar quanto as normas de segurança dos servidores empregados na operação, circulação e conduta dos condutores, e distância de segurança entre os veículos da operação em deslocamento;

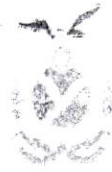
XIV. Elaborar o relatório da operação;

22. CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PARA PROGRAMAÇÃO DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Deverá ser observada se a extensão da via possibilita condições suficiente para sinalização, bolsão de vistoria, área de veículos recolhidos e estacionamento de viaturas, para garantir a segurança do local de execução da operação.

II. O efetivo empregado deverá ser distribuído para as seguintes funções: responsável pelo bloqueio viário, selecionador, segurança externo e interno, agentes de fiscalização, e policias militares, os quais não estando em deslocamento serão responsáveis pela segurança externa e interna.

III. O número de vistoriadores e segurança internos dependerá da quantidade de veículos a serem vistoriados simultaneamente no bloqueio, sendo necessário, no mínimo, um vistoriador e um segurança por veículo abordado;



- IV. Prever a necessidade de policial feminina para as buscas pessoais em mulheres, caso seja necessário;
- V. Prever meios de sinalização;
- VI. Para bloqueio noturno, prever sinalização própria;
- VII. Ter sempre um guincho acessível, o mais rápido possível, para cada Operação a ser desencadeada;
- VIII. Os meios disponíveis devem ser redirecionados para manutenção da segurança do efetivo empregado e da população, caso ocorram situações que reduzam a efetividade da operação;
- IX. Solicitar remanejamento de efetivo para a operação, caso seja necessário;
- X. A operação deverá ser encerrada temporariamente ou permanentemente, caso as condições climáticas sejam desfavoráveis para a segurança do trânsito.
- XI. A efetividade da operação diminua com a permanência prolongado num mesmo local, conseqüentemente verificar a possibilidade de mudança do bloqueio viário;
- XII. Não deverá ser montado bloqueio viário em vias próximos de cruzamento ou na imediação de qualquer outra via que possa facilitar a fuga de veículos;

23. PROCEDIMENTOS PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Estacionar uma viatura no início do bloqueio, com seu sistema de iluminação acionado, preferencialmente fora da pista;
- II. Sinalizar o local do bloqueio desde o início até o fim da área ser utilizada pela operação;
- III. Estacionar as demais viaturas no local do término de bloqueio, sem atrapalhar o trânsito e a 45° em relação à calçada, a fim de que possam ser prontamente utilizadas;
- IV. Manter acionados os dispositivos luminosos de emergência e os faróis das viaturas;
- V. Formar as bases-de-vistoria de veículos de acordo com o efetivo e os meios à disposição;
- VI. Informar o diretor Presidente do Detran o início da montagem do bloqueio viário;
- VII. Reservar um local onde se colocarão os veículos apreendidos até a chegada do guincho, para posterior condução ao depósito público



pertinente;

VIII. Reforçar as orientações agente de fiscalização de trânsito, a respeito da função no bloqueio e as providências a serem adotadas quando se depararem com alguma irregularidade;

IX. Corrigir o posicionamento de agente de fiscalização ou viatura, antes do início das atividades;

X. Evitar que o bloqueio seja montado em local impróprio ou em condições climáticas desfavoráveis para a segurança dos agentes de fiscalização e da população;

24. SEGURANÇA DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Os policiais responsáveis pela segurança externa e interna deverão posicionar-se em pontos de cobertura e abrigo para os casos em que o bloqueio seja alvo de agressão e necessite imediação e justa emprego dos meios disponíveis para cessar a reação;

II. Buscar manter amplo campo visual, objetivando proporcionar segurança a todos no bloqueio;

III. Estar atento às indicações do selecionador de veículos;

IV. Estar atento às indicações do vistoriador;

V. Numa eventual tentativa ou fuga do bloqueio, evitar atirar em direção ao veículo, e iniciar acompanhamento, com respectivo acionamento do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), para iniciar cerco;

VI. Não permitir que transeuntes passem entre os veículos e as pessoas que estão sendo abordadas;

VII. Caso um veículo selecionado esteja ocupado por diversos indivíduos, o policial responsável pela segurança interna deverá se aproxima para o devido apoio aos vistoriadores e segurança de vistoria, quando requisitado;

VIII. Manter postura expectante e portando o armamento de forma que possa ser prontamente utilizado, em caso de necessidade;

IX. Quando estiver junto às viaturas de apoio após o ponto de bloqueio, estar atento para eventuais chamadas dos outros policiais.

25. SELEÇÃO DO VEÍCULO EM BLOQUEIO VIÁRIO



- I. Selecionar o veículo conforme os objetivos da operação;
- II. Posicionar-se ao lado da sinalização do bloqueio de modo a ser visto com antecedência pelos condutores dos veículos;
- III. Adotar sempre procedimento seguro, principalmente por ser o primeiro agente de fiscalização de trânsito a ser visualizado pelos condutores de veículos;
- IV. Usar sinalização sonora e gestual para seleção;
- V. Manter contato com o policial da segurança externa ou interna do bloqueio;
- VI. Selecionar quantidade de veículos correspondente ao número de bases-de-vistoria disponíveis, exceto se o veículo selecionado for alvo de alta suspeita ou o declarado como sendo produto de crime;
- VII. Avisar ao vistoriador as eventuais irregularidades a serem constatadas nos veículos selecionados;

26. FISCALIZAÇÃO VEICULAR EM BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Proceder à vistoria de documentos e características dos veículos abordados de acordo com os objetivos propostos para a operação;
- II. Observar possível irregularidade, falsificação ou adulteração de documentos apresentados pelo condutor ou de características do veículo;
- III. Vistoriar o veículo no bloqueio, caso exista indícios da existência de alguma infração penal;
- IV. Comunicar o responsável pelo bloqueio os fatos dos integrantes do veículo apresentem atitudes suspeitas, que avaliará a necessidade da realização de buscas pessoais e no veículo;
- V. Efetuar, em caso de determinação, buscas no veículo e/ou nas pessoas abordadas no bloqueio;
- VI. Devolver, ao fim da vistoria, os documentos apresentados pelo condutor do veículo e orientar a sua saída do bolsão de vistoria;
- VII. Confeccionar o Termo de Apreensão e vistoria veicular, Apreensão da CNH, CRLV, chaves do veículo e de objetos que estejam no interior do veículo;
- VIII. Realizar o teste etilômetro, preenchimento do termo de alcoolemia, envelopar os objetos apreendidos,
- IX. Lacrar os veículos que serão removidos ao estacionamento;
- X. Preencher as planilhas da operação de forma legível, sem erros para futuras conferências, atendendo a todos os campos disponíveis a serem preenchidos,
- XI. Se for o caso, levantar junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão a existência de Mandado de Prisão em Flagrante Delito em aberto;
- XII. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o

estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XIII. Ao término do bloqueio, preencher o relatório da operação, sob orientação do responsável pelo bloqueio.

XIV. Ao término da operação, realizar relatório estatístico das operações de fiscalização de trânsito, sob a orientação do responsável pela operação, o qual repassará cópia ao Diretor do Departamento de Operações;

27. ESCRIÇÕES DIVERSAS

- Resultado da Operação e suas ocorrências relevantes deverão ser informados de imediato ao Diretor do DETRAN-AM, Coordenadora da Ação e Assessoria de Comunicação para fins de divulgação.
-

Elaboração de relatório da operação conforme modelo.



MEMO Nº 037/2022-UCI/DETRAN

Em: 03/06/2022

De ordem da Diretora Administrativo-financeiro, encaminho o Plano de Ação - Parintins 2022 para conhecimento à Diárias e Passagens, em seguida encaminhe ao setor de Compras e Subgerência de Transporte. Vale ressaltar, que os setores subsequentes receberam cópia física do referido processo.

Atenciosamente,

PRISCILA ARAÚJO DA SILVA



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MEMO Nº 037/2022-UCI/DETRAN

Em: 03/06/2022

CIENTE.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Unidade Gestora Favorecida 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão 15/06/2022	Número 2022SD0000815																																														
Gestão Favorecida 00002 - AUTARQUIA																																																
Unidade Gestora Financeira 014102 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZADORA	Status Liberada																																															
Gestão Financeira 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	NS de liberação 2022NS0046037																																															
Credor 29157030278 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA																																																
Natureza de Despesa 33901401 - Diárias no Estado	Evento 541811																																															
Fonte 02010000 - Recursos Diretamente Arrecadados	Categoria de gasto 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																															
Programa de Trabalho 06122000120010001 - Administração da Unidade	Nº Processo 014121/2022																																															
Contrato Vinculado Não há contrato vinculado.																																																
Objetivo REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NA ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO NO MUNICIPIO DE PARINTINS-AM, NO PERIODO DE 19/06/22 A 27.																																																
Responsável pelo lançamento 06044816249 - Sueli de Castro Johnson	Data/Hora lançamento 15/06/2022 10:35h																																															
Responsável pela execução	Data/Hora execução																																															
Responsável pelo cancelamento	Data/Hora cancelamento																																															
Motivo do cancelamento																																																
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <h1 style="font-size: 48px; margin: 0;">SD</h1> <p style="margin: 0;">INGRESSO RECEITA X COTA RECEBIDA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">Situação na Emissão</th> <th style="text-align: right;">Situação Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">316.105.898,68</td> </tr> <tr> <td>Cota Recebida</td> <td style="text-align: right;">80.016.423,12</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Saldo</td> <td style="text-align: right;">-80.016.423,12</td> <td style="text-align: right;">316.105.898,68</td> </tr> <tr> <td>Cota Solicitada</td> <td style="text-align: right;">3.060,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Disponível</td> <td style="text-align: right;">-80.019.483,12</td> <td style="text-align: right;">316.105.898,68</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div style="text-align: right;"> <p>Cronograma de Cotas por mês</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Janeiro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Fevereiro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Março</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Abril</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Maio</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Junho</td><td style="text-align: right;">1.020,00</td></tr> <tr><td>Julho</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Agosto</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Setembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Outubro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Novembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Dezembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Valor Documento</td> <td style="text-align: right;">1.020,00</td> </tr> </tbody> </table> </div> </div>				Situação na Emissão	Situação Atual	Receita	0,00	316.105.898,68	Cota Recebida	80.016.423,12	0,00	Saldo	-80.016.423,12	316.105.898,68	Cota Solicitada	3.060,00	0,00	Disponível	-80.019.483,12	316.105.898,68	Mês	Valor	Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	1.020,00	Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00	Valor Documento	1.020,00
	Situação na Emissão	Situação Atual																																														
Receita	0,00	316.105.898,68																																														
Cota Recebida	80.016.423,12	0,00																																														
Saldo	-80.016.423,12	316.105.898,68																																														
Cota Solicitada	3.060,00	0,00																																														
Disponível	-80.019.483,12	316.105.898,68																																														
Mês	Valor																																															
Janeiro	0,00																																															
Fevereiro	0,00																																															
Março	0,00																																															
Abril	0,00																																															
Maio	0,00																																															
Junho	1.020,00																																															
Julho	0,00																																															
Agosto	0,00																																															
Setembro	0,00																																															
Outubro	0,00																																															
Novembro	0,00																																															
Dezembro	0,00																																															
Valor Documento	1.020,00																																															
Ordenador																																																



Nota de Empenho

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Número Documento 2022NE0000727	Data Emissão 15/06/2022
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Processo 022201.014121/2022	NE Original
Credor 29157030278 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA	Licitação 7 - Não se aplica	Referência 99 - Nao se aplica a licitacao
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.020,00
Unidade Orçamentária 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
Programa Trabalho 06.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade		
Fonte Recurso 02010000 Recursos Diretamente Arrecadados		
Natureza Despesa 33901401 Diárias no Estado		

Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	1.020,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
DIÁRIA	Concessão de diárias a servidores/colaboradores do Estado. SCDP nº: 474458 Objetivo do deslocamento: REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE INCLUEM ABORDAGEM AOS USUÁRIOS DAS VIAS E ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, NO PERÍODO DE 19/06/2022 A 27/06/2022. Origem: MANAUS Destino: PARINTINS Período: 19/06/2022 à 27/06/2022 Fundamento Legal: Lei nº 1.762, de 14.11.1986, Decreto nº 40.691, de 16.05.2019 e Decreto nº 40.738, de 03.06.2019.	8,50	120.0000	1.020,00

Saldo Anterior: 97.417,79	Valor do Empenho: 1.020,00	Valor Disponível: 96.397,79
Data de Entrega: 30/06/2022	Local de Entrega: DETRAN-AM	
Usuário Operador da NE : Sueli de Castro Johnson		



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão 20/06/2022	Número 2022NL0001274		
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor: 29157030278 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA				
Número da Solicitação: 474458				
Tipo de Documento: OUTROS				
Natureza da Despesa: 33901401 - Diárias no Estado				
Observação Liquidação da NE nº 2022NE0000727 - PAGAMENTO DIÁRIAS PARA MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NA ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, SCDP Nº 474458 - PERÍODO 19.06.22 A 27.06.2022				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
510001	2022NE0000727	3321101010000	02010000	1.020,00
520255	2022NE0000727	3321101010000	02010000	1.020,00
Usuário Operador da NL: Fátima Damiana dos Santos				



Programa de Desembolso

Unidade Gestora 022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão 20/06/2022	Número 2022PD0001584		
Gestão 00002 AUTARQUIA	Domicílio Bancário Origem 237-03739-160628			
UG Destino 022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Número Processo 022201.014121/2022			
Gestão Destino 00002 AUTARQUIA	Domicílio Bancário Destino 237-03739-7439			
Favorecido 29157030278 MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA	Valor a Pagar 1.020,00			
Valor por Extenso Um mil vinte reais				
Observação: Pagamento da NL: 2022NL0001274 - PAGAMENTO DIÁRIAS PARA MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NA ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, SCDP Nº 474458 - PERÍODO 19.06.22 A 27.06.2022				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
530355	2022NE0000727	3321101010000	02010000	1.020,00



Ordem Bancária

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	BRADESCO			
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Data Emissão 22/06/2022	Número 2022OB0001557		
UG Destino 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Domicílio Bancário Origem 237 - 03739 - 160628			
Gestão Destino 00002 - AUTARQUIA	Número Processo 022201.014121/2022			
Favorecido 29157030278 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA	Domicílio Bancário Destino 237 - 03739 - 7439			
Valor por Extenso Um mil vinte reais	Valor a Pagar 1.020,00			
Observação Pagamento da NL: 2022NL0001274 - PAGAMENTO DIÁRIAS PARA MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS NA ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, SCDP Nº 474458 - PERÍODO 19.06.22 A 27.06.2022				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
701879	23703739160628		02010000	1.020,00
530355	2022NE0000727	3321101010000	02010000	1.020,00

OB já transmitida eletronicamente a banco na remessa nº 2022RE00106.

Código Autenticação: 5806857266281038033959896

Assinaturas

Usuário operador da OB: JANDER FERNANDES MENDES

Número da RE: Numero da RE : 2022RE00106

Relação de ordem bancária (RO): 2022RO0000103 (ASSINADA DIGITALMENTE)



SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Relatório para a Prestação de Contas do Deslocamento do Servidor

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA	
CARGO: TECNICO DE NIVEL MEDIO	
DESTINO: <p style="text-align: center;">PARINTINS (AM)</p>	PERÍODO: 19/06/2022 A 27/06/2022
1. Quantidade	8,5
2. Valor Unitário:	R\$ 120,00
3. Valor Total:	R\$ 1.020,00
BARCO	DATA E HORA DE IDA: 19/06/2022 ÀS 06:00 HS
	DATA E HORA DE VOLTA : 27/06/2022 ÀS 18:00 HS.
Descrição dos resultados obtidos com a viagem:	
OBJETIVO: MEMO Nº 052/2022 ,GAB/DAF/DA/DETTRAN-AM, REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE INCLUEM ABORDAGEM AOS USUÁRIOS DAS VIAS E ENTREGA DE MATERIAL EDUCATIVO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, NO PERÍODO DE 19/06/2022 A 27/06/2022.	
	
Manaus-AM, 28 de JUNHO 2022	
 Carimbo/Identificação do Servidor	

FONE:(92)99106-0062
 OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA
 EXPRESSO MIBER NETO
 CNPJ: 14.943.932/0001-82

Passageiro: Maria do perpétuo Socorro
 A de Souza
 Documento: 1274661337
 Nascimento: 05/02/1961
 Celular: Não declarado
 Sexo: Feminino
 País: Brasil

Embarcação: LANCHA RODRIGO PAIVA
 II
 Linha: Parintins > Manaus
 Saída de Parintins: 27/06/2022 05:00
 Origem: Parintins
 Destino: Manaus
 Acomodação: Poltrona

Vendedor: lucicleide
 Tarifa: R\$ 0,00
 Passagem para: Adulto
 Valor pago: R\$ 0,00
 Valor desconto: R\$ 0,00
 Forma de pagamento: Dinheiro
 Data da compra: 13/06/2022 13:54



LANCHA ESTRELA DE NAZARÉ O. A. RODRIGUES NAVEGAÇÃO	BILHETE DE PASSAGEM Nº 000159 19, 06, 22	DATA
	VALOR R\$ Assinatura CASSINATURA	

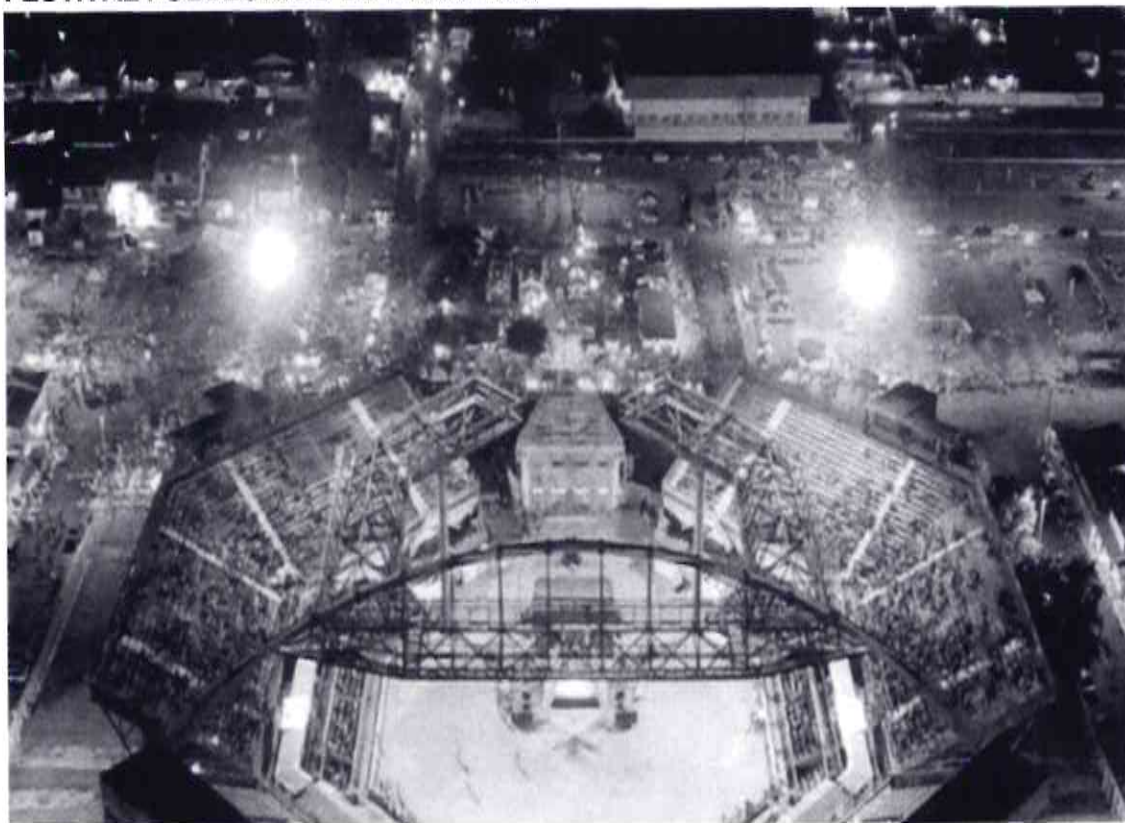
Gráfica: Parisgraf - Tel. (92) 99109-2292

LANCHA ESTRELA DE NAZARÉ O. A. RODRIGUES NAVEGAÇÃO	ASSENTO LIVRE "O Senhor é o meu pastor; nada me faltará" (Salmo 23) MANAUS - PARINTINS:	BILHETE Nº 000159 Maria do Perpétuo Socorro A. de Souza Nasc.: 05/02/1961 RG: 12.746.613.37
	PARINTINS - MANAUS: Horário Saída 05:00 Nome: Maria do Perpétuo Socorro A. de Souza Data: 19/06/2022 Destino: Parintins	Total R\$ Assinatura: Assinatura

Gráfica: Parisgraf - Tel. (92) 99109-2292

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
PLANO DE AÇÃO DO DETRAN-AM
55ª EDIÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS - 2022**

1. FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS



A estimasse, para o 55ª Edição do Festival Folclórico de Parintins 2022, um público de aproximadamente 60 mil visitantes. A programação de eventos na cidade de Parintins acontecerá entre os dias 24 a 26 de junho do corrente ano.

2. COORDENAÇÃO GERAL: DIRETORA FINANCEIRA DETRAN-AM

Av. Mário Ypiranga, 2884-Parque Dez de Novembro,
Fone: (92) 3642-3355
Município de Manaus - AM CEP 69050-030

Folha: 2



DETRAN-AM
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO AMAZONAS



3. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: Victor Hugo Correa Mansur
- Corodenador da Educação de Trânsito: Mitzael Brasil
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

4. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: MITZA BRASIL ROBERTO
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

5. REFERÊNCIA LEGAL

- Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pátrias;
- Determinação do Diretor Presidente do DETRAN-AM.

6. FINALIDADE

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições (Art. 22, § 1 da Lei 9.503/97)
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito (Art. 22, § 5 da Lei 9.503/97)

7. AÇÕES A DESEMPENHAR

- Compor a sala de Coordenadores do CICCR em Parintins (Ação Integrada);
- Compor a sala do CIOPS em Parintins (Ação Integrada);
- Comopor o CICCR instalado no Bumbódromo;

- Compor o Centro Integrado de Fiscalização (CIF);
- Desenvolver ações de fiscalização; patrulhamento e educação de trânsito;
- Apoiar o traslado das alegorias;
- Manutenção de uma equipe e plataforma no entorno do Bumbódromo e também do Estádio Tupy Cantanhede;
- Relatório estatístico das ações de fiscalização e educação de trânsito;

8. ORIENTAÇÕES QUANTO ATUAÇÃO EM PARINTINS

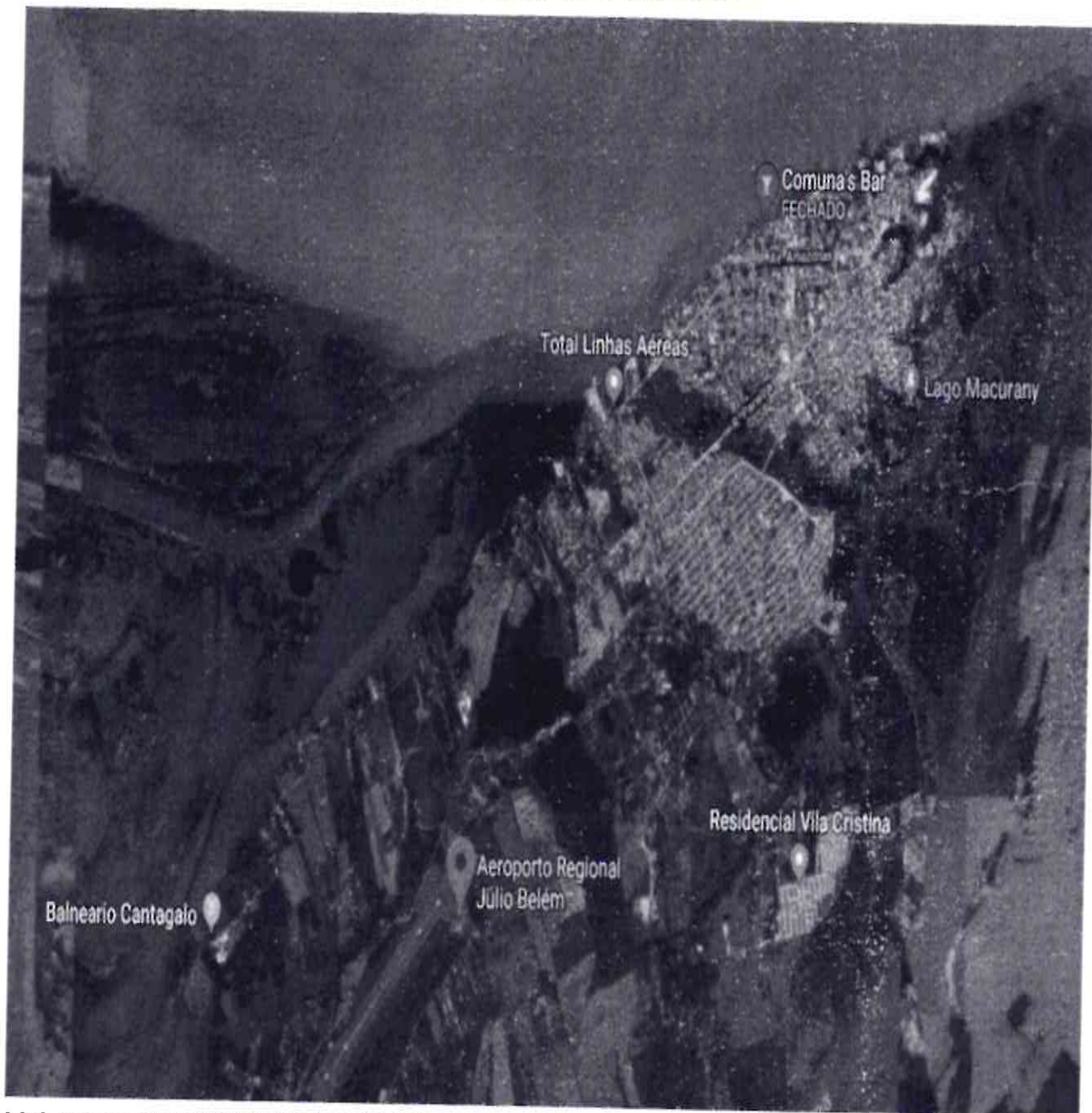
- Controlar o trânsito e, sobretudo, melhorar a fluidez no entorno do bumbódromo.
- Impor ordem ao trânsito local.
- Combater alcoolemia.
- Focar no trabalho de conscientização, razão pela qual deverá ter no mínimo dois servidores da Gerência de Educação de Trânsito, junto com a equipe de fiscalização de trânsito.
- Quanto as demais infrações de trânsito exercer atividade de orientação quanto suas consequências.

9. PONTOS DE INTERESSE PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Principais vias de Parintins;
- Rodovia Odovaldo Novo;
- Estrada do Aninga;
- Estrada do Aeroporto de Parintins;
- Praça da Catedral;
- Orla do Porto até o Bar Comunas.
- Praça dos bois, atrás do Bumbódromo;



VISÃO AÉREA DE PARINTINS



Link para o mapa: <https://bit.ly/2FmED6H>

Av. Mário Ypiranga, 2884-Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
M... 69050-030
Folha: 5



10. PONTOS DE INTERESSE PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Aeroporto e Porto de Parintins;
- Catedral;
- Orla de Parintins;
- Praça Cristo Redentor;
- Praça dos Bois;
- Bumbódromo e vias adjacentes;
- Estádio Tupy Cantanhede e vias adjacentes;
- Turistódromo;

11. PONTOS DE INTERESSE PARA INSTAÇÃO DAS RÉPLICAS

- Rotatória do Aeroporto
- Rotatória do Bumbódromo
- Porto de Parintins
- Área da Catedral

12. PONTOS DE INTERESSE PARA APOIO AO TRANSLADO DAS ALEGORIAS

- Vias por onde será realizado o translado das alegorias;

13. EFETIVO OPERACIONAL PREVISTO NA LEI SECA: FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS 2022

ORGAOS	QUANT.
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	10
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	25
TOTAL	35

5



14. PROVISÕES FISCALIZAÇÃO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	25	1	09	225
ALMOÇO	25	1	09	225
JANTA	25	1	09	225
LANCHE	25	2	09	450
ÁGUA	25	6	09	1.350

15. PROVISÕES EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	10	1	09	90
ALMOÇO	10	1	09	90
JANTA	10	1	09	90
LANCHE	10	2	09	180
ÁGUA	10	6	09	540

16. PASSAGENS

PASSAGENS IDA	PASSAGENS VOLTA
35	35

17. VIATURAS PREVISTAS

QUANTIDADE	VEÍCULO
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO NEOFT
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
01	PICK-UP CARACTERIZADA
02	PICK-UP DESCARACTERIZADA
01	MICRO-ÔNIBUS
02	PLATAFORMAS
02	MOTOCICLETAS

TOTAL DE VEÍCULOS: 10



18. TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS: MATERIAL TIPO Balsa

11 VEÍCULOS

19. EQUIPAMENTO PREVISTO PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Kit de Etilômetro	04UN
Cones	20UN
Balisadores	01UN
Pilhas Grandes	12UN
Bobinas para etilômetro	10UN
Bobinas para impressora de etilômetro	10UN
Bocal para Etilômetro	500UN
Envelopes	200UN
Talonnário Manual	03 BLOCOS
Termos de Sinais Manual	03 BLOCOS
Liga	500UN
Caixa de arquivo morto	10UN
Granpeador	02UN
Grampo para Granpeador	01CX
Canetas	02CX
Balões com a Logomarca do Detran	04UN

20. ORIENTAÇÕES

1. Ao ser abordado numa blitz, o cidadão tem o direito de saber quem o está abordando e a que Órgão o agente pertence.
2. Durante a abordagem de um agente, o veículo ficará retido caso haja alguma irregularidade.

3. A pessoa tem o direito de descer do carro e acompanhar o agente a fim de constatar a irregularidade alegada.
4. Na impossibilidade de sanar a falha no local da infração, o veículo poderá ser retirado por um condutor regularmente habilitado, desde que não haja risco à segurança do trânsito. Nesse caso, deverá ser entregue ao agente o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV, também chamado de CLA). Ao cidadão, será entregue um contra recibo, informando o prazo para regularização do veículo, comprovada mediante vistoria do veículo.
5. Caso a irregularidade do veículo ofereça risco à segurança e fluidez do trânsito ou não haja condutor devidamente habilitado para seguir com o veículo, este será removido para o depósito.
6. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será recolhida quando forem cometidas infrações como alcoolemia, disputa de racha, dentre outras. Será entregue ao infrator um recibo de recolhimento da CNH, que poderá ser resgatada depois de sanada a irregularidade.
7. O agente tem autoridade para constatar sinais de embriaguez, inclusive apontando a existência de crime de trânsito. Fará isso por meio do preenchimento de um Termo de constatação de embriaguez. Nesse caso, o agente deve conduzir o infrator à delegacia.
8. Os sinais de embriaguez são descritos na Resolução 432 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Falaremos mais sobre isso na próxima postagem.

21. ATRIBUIÇÕES AO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

- I. Fiscalizar a execução da operação, montagem, execução e encerramento do bloqueio viário;
- II. Informar o diretor-presidente do Detran a montagem da operação;
- III. Orientar os componentes da operação a respeito da essência da operação, legalidade dos atos, bem como dos procedimentos técnicos a serem desencadeados;
- IV. Zelar e comunicar aos demais agentes de fiscalização da não divulgação dos pontos de bloqueio, duração e finalidade da operação em grupos de troca de mensagens eletrônicas, redes sociais ou meios de comunicação;
- V. Registrar atrasos ou faltas a operação;
- VI. As abordagens devem levar em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana, evitando assim qualquer tratamento inadequado

com o público;

VII. Permanecer em local que possibilite visão de todo o bloqueio;

VIII. Dirimir sobre a liberação de efetivo, viaturas e procedimentos a serem adotados nas ocorrências verificadas no bloqueio;

IX. Acompanhar as apreensões, detenções, remoções de: objetos, veículos, CNH, CRLV e chaves de veículos durante o bloqueio;

X. Decidir sobre os condutores da ocorrência, conduzindo-a pessoalmente ao órgão competente, quando necessário, ou solicitando apoio da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

XI. Ter total controle operacional e disciplinar do efetivo empregado na operação de fiscalização;

XII. Comunicar imediatamente o Diretor-Presidente do Detran a respeito de ocorrências que envolvam autoridades, integrantes do Sistema de Segurança Pública, Forças Armadas e as anormalidades que ocorrerem e que possam ter reflexo negativo ao Departamento de trânsito;

XIII. Orientar quanto as normas de segurança dos servidores empregados na operação, circulação e conduta dos condutores, e distância de segurança entre os veículos da operação em deslocamento;

XIV. Elaborar o relatório da operação;

22. CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PARA PROGRAMAÇÃO DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Deverá ser observada se a extensão da via possibilita condições suficiente para sinalização, bolsão de vistoria, área de veículos recolhidos e estacionamento de viaturas, para garantir a segurança do local de execução da operação.

II. O efetivo empregado deverá ser distribuído para as seguintes funções: responsável pelo bloqueio viário, selecionador, segurança externo e interno, agentes de fiscalização, e policias militares, os quais não estando em deslocamento serão responsáveis pela segurança externa e interna.

III. O número de vistoriadores e segurança internos dependerá da quantidade de veículos a serem vistoriados simultaneamente no bloqueio, sendo necessário, no mínimo, um vistoriador e um segurança por veículo abordado;

- IV. Prever a necessidade de policial feminina para as buscas pessoais em mulheres, caso seja necessário;
- V. Prever meios de sinalização;
- VI. Para bloqueio noturno, prever sinalização própria;
- VII. Ter sempre um guincho acessível, o mais rápido possível, para cada Operação a ser desencadeada;
- VIII. Os meios disponíveis devem ser redirecionados para manutenção da segurança do efetivo empregado e da população, caso ocorram situações que reduzam a efetividade da operação;
- IX. Solicitar remanejamento de efetivo para a operação, caso seja necessário;
- X. A operação deverá ser encerrada temporariamente ou permanentemente, caso as condições climáticas sejam desfavoráveis para a segurança do trânsito.
- XI. A efetividade da operação diminua com a permanência prolongado num mesmo local, consequentemente verificar a possibilidade de mudança do bloqueio viário;
- XII. Não deverá ser montado bloqueio viário em vias próximos de cruzamento ou na imediação de qualquer outra via que possa facilitar a fuga de veículos;

23. PROCEDIMENTOS PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Estacionar uma viatura no início do bloqueio, com seu sistema de iluminação acionado, preferencialmente fora da pista;
- II. Sinalizar o local do bloqueio desde o início até o fim da área ser utilizada pela operação;
- III. Estacionar as demais viaturas no local do término de bloqueio, sem atrapalhar o trânsito e a 45° em relação à calçada, a fim de que possam ser prontamente utilizadas;
- IV. Manter acionados os dispositivos luminosos de emergência e os faróis das viaturas;
- V. Formar as bases-de-vistoria de veículos de acordo com o efetivo e os meios à disposição;
- VI. Informar o diretor Presidente do Detran o início da montagem do bloqueio viário;
- VII. Reservar um local onde se colocarão os veículos apreendidos até a chegada do guincho, para posterior condução ao depósito público

pertinente;

VIII. Reforçar as orientações agente de fiscalização de trânsito, a respeito da função no bloqueio e as providências a serem adotadas quando se depararem com alguma irregularidade;

IX. Corrigir o posicionamento de agente de fiscalização ou viatura, antes do início das atividades;

X. Evitar que o bloqueio seja montado em local impróprio ou em condições climáticas desfavoráveis para a segurança dos agentes de fiscalização e da população;

24. SEGURANÇA DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Os policiais responsáveis pela segurança externa e interna deverão posicionar-se em pontos de cobertura e abrigo para os casos em que o bloqueio seja alvo de agressão e necessite imediação e justa emprego dos meios disponíveis para cessar a reação;

II. Buscar manter amplo campo visual, objetivando proporcionar segurança a todos no bloqueio;

III. Estar atento às indicações do selecionador de veículos;

IV. Estar atento às indicações do vistoriador;

V. Numa eventual tentativa ou fuga do bloqueio, evitar atirar em direção ao veículo, e iniciar acompanhamento, com respectivo acionamento do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), para iniciar cerco;

VI. Não permitir que transeuntes passem entre os veículos e as pessoas que estão sendo abordadas;

VII. Caso um veículo selecionado esteja ocupado por diversos indivíduos, o policial responsável pela segurança interna deverá se aproxima para o devido apoio aos vistoriadores e segurança de vistoria, quando requisitado;

VIII. Manter postura expectante e portando o armamento de forma que possa ser prontamente utilizado, em caso de necessidade;

IX. Quando estiver junto às viaturas de apoio após o ponto de bloqueio, estar atento para eventuais chamadas dos outros policiais.

25. SELEÇÃO DO VEÍCULO EM BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Selecionar o veículo conforme os objetivos da operação;
- II. Posicionar-se ao lado da sinalização do bloqueio de modo a ser visto com antecedência pelos condutores dos veículos;
- III. Adotar sempre procedimento seguro, principalmente por ser o primeiro agente de fiscalização de trânsito a ser visualizado pelos condutores de veículos;
- IV. Usar sinalização sonora e gestual para seleção;
- V. Manter contato com o policial da segurança externa ou interna do bloqueio;
- VI. Selecionar quantidade de veículos correspondente ao número de bases-de-vistoria disponíveis, exceto se o veículo selecionado for alvo de alta suspeita ou o declarado como sendo produto de crime;
- VII. Avisar ao vistoriador as eventuais irregularidades a serem constatadas nos veículos selecionados;

26. FISCALIZAÇÃO VEICULAR EM BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Proceder à vistoria de documentos e características dos veículos abordados de acordo com os objetivos propostos para a operação;
- II. Observar possível irregularidade, falsificação ou adulteração de documentos apresentados pelo condutor ou de características do veículo;
- III. Vistoriar o veículo no bloqueio, caso exista indícios da existência de alguma infração penal;
- IV. Comunicar o responsável pelo bloqueio os fatos dos integrantes do veículo apresentem atitudes suspeitas, que avaliará a necessidade da realização de buscas pessoais e no veículo;
- V. Efetuar, em caso de determinação, buscas no veículo e/ou nas pessoas abordadas no bloqueio;
- VI. Devolver, ao fim da vistoria, os documentos apresentados pelo condutor do veículo e orientar a sua saída do bolsão de vistoria;
- VII. Confeccionar o Termo de Apreensão e vistoria veicular, Apreensão da CNH, CRLV, chaves do veículo e de objetos que estejam no interior do veículo;
- VIII. Realizar o teste etilômetro, preenchimento do termo de alcoolemia, envelopar os objetos apreendidos,
- IX. Lacrar os veículos que serão removidos ao estacionamento;
- X. Preencher as planilhas da operação de forma legível, sem erros para futuras conferências, atendendo a todos os campos disponíveis a serem preenchidos,
- XI. Se for o caso, levantar junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão a existência de Mandado de Prisão em Flagrante Delito em aberto;
- XII. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o

estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XIII. Ao término do bloqueio, preencher o relatório da operação, sob orientação do responsável pelo bloqueio.

XIV. Ao término da operação, realizar relatório estatístico das operações de fiscalização de trânsito, sob a orientação do responsável pela operação, o qual repassará cópia ao Diretor do Departamento de Operações;

27. ESCRIÇÕES DIVERSAS

- Resultado da Operação e suas ocorrências relevantes deverão ser informados de imediato ao Diretor do DETRAN-AM, Coordenadora da Ação e Assessoria de Comunicação para fins de divulgação.

Elaboração de relatório da operação conforme modelo.





Processo nº 01.03.022201.014121/2022-52

Em: 18/07/2022

PARA OS DEVIDOS ARQUIVAMENTOS.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES